



Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga

RESOLUÇÃO Nº 09, 11 Agosto DE 2021.

Dispõem sobre a aprovação e nomeação da Comissão de Finanças.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária nº08 do dia 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento das Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga-Pa e a transferência das ações da Política de Assistência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Comissão de Finanças do CMAS com os seguintes membros: Lucélia do Nascimento Souza representante do Governo/Departamento Administrativa Gestão Finanças e Planejamento, Francineuda Araújo da Silva representante do Governo/SEMAS, Sandra Maria da Costa Silva representante dos trabalhadores, Ivanilde dos Santos Teixeira representante de usuário do Sistema Único de Assistência Social.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Itupiranga-PA, 11 de Agosto de 2021.

Francinete Marques dos Reis

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA - CMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Itupiranga - Pará
Travessa Santo Antônio, S/Nº – Centro Cep. 68.580-000

